



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



@prefeituradebatatais



0800 942 2999



ANO 2025 - Nº CMXLVI - DATA: 24 de Novembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.413

De 24 de Novembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, DESIGNA a senhora LEILA CRISTINA BERTOLINO, R.G. XX.XXX.XXX-7, no cargo COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, sem vencimentos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município da Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir de 24.11.2025.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

APLICAÇÃO DE SANÇÕES – Concorrência nº 03/2024

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados, que conforme consta nos autos da Concorrência Nº 03/2024, o Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de sua competência, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 156, § 3º, §4º, §7º, §8º, §9º da Lei Federal 14.133/2021, e Processo Administrativo Nº 01/2025, Portaria SEMIU Nº 001/2025 de 13 de maio de 2025, decide aplicar à empresa: GRD Engenharia Ltda – CNPJ Nº 20.012.844/0001-60, Inscrição Estadual nº 204.130.709.118, com sede na Rua 26, nº 1234, Centro, na cidade de Barretos-SP, as seguintes penalidades: a) impedimento de licitar e contratar com o município de Batatais, pelo prazo de 02 (dois) anos e; b) aplicação de multa no montante de 30% (trinta por cento) sobre a parcela de inexecução do contrato. Dê-se ciência à empresa. Publique-se. Bts, 24.11.25 – **Luis Fernando Benedini Gaspar Gomes – Prefeito Municipal.**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 62/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 62/25 foi adjudicado à empresa “Frigoboi Comércio de Carnes Ltda” o item 1, no valor total de R\$ 14.687,50, conforme termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 62/25, objetivando aquisição de frangos inteiros congelados para distribuição às famílias assistidas pelo CRAS e CREAS de Batatais. Bts, 19.11.25. Aline Cristina Duarte – Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Educação

Edital: Pregão Eletrônico nº 67/25-1067;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 10/12/2025 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 24.11.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Edital: Pregão Eletrônico nº 68/25-1068;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, padrão DNIT, faixa C, para execução dos serviços de reparos em

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025.

2

pavimentos asfálticos, conforme as necessidades da Divisão Municipal de Manutenção Viária e Pavimentação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/12/2025 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 24.11.2025. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Cultura e Turismo

Extrato de Prorrogação de Contrato – Inexigibilidade nº 57/23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Destinos Inteligentes TI Ltda; Valor: R\$ 15.717,96; Assinatura: 17.11.25; Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e execução continuada de uma plataforma de gestão do turismo; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 24.11.2025. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO DA COMISSÃO ORGANIZADORA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 3º FESTIVAL DE TEATRO DE BATATAIS “MÔNICA VILANI”

Ref.: Análise de Recurso Administrativo (Processo nº 000018680/2025)
A Comissão Organizadora do 3º Festival de Teatro “Mônica Vilani”, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o recebimento de Recurso Administrativo protocolado em 19/11/2025 pelo proponente “Ação! Produções Artísticas”, que contesta o resultado do processo seletivo regido pelo Edital de Chamamento Público nº 08/2025;

CONSIDERANDO a complexidade dos pontos levantados no referido recurso, que demandam análise pormenorizada dos atos praticados e dos critérios editalícios; CONSIDERANDO a necessidade de deliberação colegiada por todos os membros desta Comissão para garantir uma decisão isonômica, fundamentada e justa,

DECIDE:

SUSPENDER o andamento do processo seletivo do Edital nº 08/2025 pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste despacho, para fins de análise e deliberação sobre o recurso apresentado.

O prazo de suspensão compreende o período de 24 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025.

A decisão final sobre o recurso e os subsequentes atos do cronograma do festival serão publicados nos canais oficiais após o término do prazo estipulado. Publique-se e cumpra-se.

Batatais, 24 de novembro de 2025.

A Comissão Organizadora

Diário Oficial Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP